



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3535/2024

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 913/2022. Designa servidor como responsável pela operacionalização dos trabalhos relativos ao acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura do Município de Sarandi e a Receita Federal do Brasil - RFB, para a instituição do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) nesta Comarca.

Publicado no Diário Of.
Municípios do Paraná nº 2496
Página 375, de 21/05/2024
Walter Volpato
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Lopes de Faria, inscrito no CPF nº 074.703.109-67, portador do RG nº 10.333.016-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como responsável pela operacionalização dos trabalhos relativos ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura do Município de Sarandi e a Receita Federal do Brasil - RFB, para a instituição do Ponto de Atendimento Virtual (PAV), cujo objetivo é reduzir o fluxo de contribuintes nas unidades de atendimento da Receita Federal e disponibilizar um Ponto de Atendimento no Município de Sarandi.

Art. 2º Compete ao servidor designado a triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos aos Processos Digitais, bem como a orientação sobre os serviços oferecidos no site da Receita Federal do Brasil e no Portal e-CAC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mormente a Portaria de nº 913/2022.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal